



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAG-003

Recife, 14 de outubro de 2026

Ofício SEPLAG/SEAL/GGLIC/GC001 nº 120/2026

Processo Licitatório nº 26/2026
Pregão Eletrônico nº 25/2026
Consulente: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de quadros de aviso e relógios de parede, disposto em 07 (sete) lotes, totalizando 07 (sete) itens, para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município do Recife, coordenado pelo Grupo de Contratação nº 001, da SEPLAG.

I - DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para **19/10/2026**.

Diante disso, considerando que o pedido de esclarecimento em apreço foi enviado ao GC-SEPLAG-001 em 06/10/2026, é tempestivo, visto que obedeceu ao prazo disposto no art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO (IPSIS LITERIS) E DA RESPOSTA:

A Consulente apresentou o seguinte questionamento:

"Itens 1, 2, 3, 4 e 5 Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), Ao analisar o Edital e o Termo de Referência, não foi possível identificar de forma expressa se a instalação dos quadros faz parte do objeto da contratação. Dessa



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC-SEPLAG-003

forma, solicita-se esclarecer se a instalação e fixação dos quadros será de responsabilidade da Contratada ou da Contratante, para que os licitantes possam elaborar suas propostas de forma correta e contemplar todos os custos eventualmente envolvidos na execução do objeto. Desde já, agradecemos o esclarecimento?"

Diante do questionamento, por o seu mérito ser técnico, uma vez que atinente à execução do objeto, o Pregoeiro o remeteu à secretaria Demandante, qual seja, a Secretaria de Saúde, a qual, por meio do **Despacho SESAU/SEAF/GGA/GADM Nº 4817/2026**, manifestou-se nos seguintes termos:

"Esclarecemos que a instalação e fixação dos quadros será de responsabilidade do Contratante."

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimentos em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
RAMON VIRGILIO DOS SANTOS BARRIOS
CPF: ***.725.534-63 DATA: 14/10/2026 10:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3603b492-50e8-43d2-a717-a0b3aa645a65
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

RAMON VIRGÍLIO
Pregoeiro SEPLAG/GC - 001